



DECRETO Nº. 428/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o **Decreto nº. 428/2023** foi publicada em placar oficial no dia **26 de junho de 2023.**

Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Assessor A-3, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **ADERALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR A-3**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO